



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 993, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão para responder as demandas da Lei de Acesso a Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis em responder e acompanhar todas as demandas da LAI - Lei de Acesso a Informação no Município de Lagoa Santa/MG.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL:

Diretoria de Turismo e Cultura

TITULAR: Luiz Tadeu Neves Pimenta;

SUPLENTE: Sara Lopes Civinelli.

Diretoria de Desenvolvimento Social

TITULAR: Jairo Carvalho Vieira;

SUPLENTE: Gilvânia Francisca de Paula.

Diretoria de Esporte e Lazer

TITULAR: Natalia Chitarra Diniz;

SUPLENTE: Edivaldo Fidelis de Oliveira.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Diretoria de Meio Ambiente

TITULAR: Cristiane Moreira da Silva;

SUPLENTE: Eliane Campezatto Raabe.

Diretoria de Obras

TITULAR: Rogério Matos Viana;

SUPLENTE: Geraldo Teixeira Pinto.

Diretoria de Regulação Urbana

TITULAR: Gleide da Saúde Ferreira Sodré;

SUPLENTE: Joelza Caetana Santana Duarte.

Diretoria de Transporte e Trânsito / TRANSLAGO:

TITULAR: Marcelo César Pinheiro;

SUPLENTE: Alberto Barcelos Rodrigues Dias.

Coordenação de Fiscalização

TITULAR: Gilberto Soares da Silva;

SUPLENTE: Edirson Abreu da Silva.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Coordenação de Serviços Urbanos

TITULAR: Antônio César de Guimarães Diniz;

SUPLENTE: Thiago Batista Amâncio.

Setor de Garagem Municipal

TITULAR: Carlos Alberto Guimarães Diniz;

SUPLENTE: João Batista Rodrigues de Sena.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenação de Pedagógica

TITULAR: Eneida de Moura;

SUPLENTE: Eliane da Consolação Sodré Mariano.

Coordenação Administrativa

TITULAR: Ilce Lacerda Teodoro;

SUPLENTE: Juliana de Aguiar Salomão.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Arrecadação Imobiliária (IPTU e ITBI)

TITULAR: Elaine Puff Mendes do Valle;

SUPLENTE: Jane Kelly Rodrigues Florenzano.

Cadastro Técnico Imobiliário

TITULAR: Cristiane Ferreira Batista Coelho;

SUPLENTE: Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima.

Contadoria

TITULAR: Rita Maria Santos Cunha;

SUPLENTE: Neide Aparecida Marques.

Arrecadação Mobiliária (ISSQN)

TITULAR: Priscila Luana Romualdo de Freitas;

SUPLENTE: Anna Carolina Britto dos Santos;

SUPLENTE: Cristiane Carolina de Souza.

Rendas Diversas:

TITULAR: Marina Cruz dos Santos;

SUPLENTE: Adriane Fernandes Batista Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:

Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional

TITULAR: José Leopoldo Melo Corrêa;

SUPLENTE: Raquel Rodrigues de Melo Oliveira.

Diretoria Administrativa

TITULAR: Thaís do Carmo Madeira;

SUPLENTE: Flávia Alvarenga de Castro Brum.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico

TITULAR: José Renato Mariano;
SUPLENTE: Ladislau Saraiva Gonçalves.

Coordenação de Recursos Humanos

TITULAR: Allyne da Silva Cunha;
SUPLENTE: Rosalina Aparecida Martins da Cruz.

Departamento de Convênios e Contratos

TITULAR: Sandra da Silva Moura;
SUPLENTE: Maria Aparecida Pires de Moura.

Departamento de Licitação

TITULAR: Monique Duarte Coelho;
SUPLENTE: Daniele Batista dos Santos.

Setor de Compras

TITULAR: Ana Paula Lage Veiga;
SUPLENTE: Renata de Sena Ribeiro.

Setor de Patrimônio

TITULAR: Guilherme de Almeida Ferreira;
SUPLENTE: Maria Angélica da Silva Diniz.

Setor de Almoxarifado

TITULAR: Fabrícia Cardoso Lau;
SUPLENTE: Isabel Cristina de Amorim.

Setor de Protocolo

TITULAR: Miriam Oliveira de Souza;
SUPLENTE: Ana Paula Batista.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
SUPLENTE: Michelli de Matos Moreno.

VII - ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

TITULAR: Thamara Walleska de Freitas Correia;
SUPLENTE: Adélia Aparecida do Carmo.

VIII - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

TITULAR: Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões;
SUPLENTE: Raquel Caria Neves.

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as disposições e prazos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 3.018 de 08 de outubro de 2015.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Competirá à servidora Cristina Pereira Carvalho Nascimento da Diretoria de Controle Interno, acesso diário ao Sistema de Acesso a Informação e-SIC, a qual verificará as solicitações de informação e as encaminhará ao servidor designado como titular conforme disposto no artigo 2º desta Portaria, de acordo com o tipo de solicitação apresentada.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos da servidora citada no artigo anterior, o servidor Wellington Maciel de Moura assumirá as atividades registradas nos artigos 4º e 7º desta Portaria.

Art. 4º O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC poderá ser realizado por meio digital, no endereço eletrônico: <http://esic.lagoasanta.mg.gov.br/index/>, com o acompanhamento através do protocolo emitido pelo Sistema e-SIC,

Art. 5º Os atendimentos efetuados por meio telefônico, postal e presencial, serão realizados entre 9:00 e 14:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, pelos servidores mencionados no artigo 4º desta Portaria.

Parágrafo único. Recebida a solicitação pelos meios descritos no *caput* deste artigo, será emitido protocolo de recebimento e acionados os titulares de acordo com a característica do pedido de acesso a informação.

Art. 6º Os servidores titulares deverão acessar diariamente o Sistema de Acesso a Informação: e-SIC, e proceder com a análise e resposta a todos os questionamentos.

Art. 7º Caso necessário, os membros suplentes da Comissão poderão prestar assessoria aos membros titulares, e substituição no período de férias e faltas, assumindo nesses períodos, todas as responsabilidades referentes à LAI.

Art. 8º A responsabilidade quanto à elaboração e encaminhamento da resposta, dentro do prazo previsto no Decreto Municipal nº 3.018/2015, é dos membros designados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 9º Os Secretários e Diretores Municipais terão acesso ao Sistema e-SIC para acompanhar, analisar e verificar as solicitações e atendimentos afetos a sua área, devendo orientar os servidores designados nesta Portaria, a fim de prestarem respostas claras, objetivas e dentro dos prazos previsto na Lei Nacional nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 10. A designação dos servidores desta Comissão será considerada como serviço público relevante.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 897, de 23 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal